



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2014

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Legislação e Normas

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

Reitor

Eduardo Antonio Modena

Gabinete

Aldemir Varsani de Souza Callou

Procuradoria Jurídica

Luciana de Oliveira Sakamoto Silva

Unidade de Auditoria Interna

Vanilda Pais de Lima

Assessor da Reitoria

Nilton Costa Junior

Assessor da Reitoria

Ângela Martins da Silva

Assessor da Reitoria

Eduardo Leal

Assessor da Reitoria

Gioseppe D'Agostino

Assessor da Reitoria

Ivan da Conceição Souza

Assessor da Reitoria

Paulo Roberto Taboza de Oliveira

Assessor da Reitoria

Ricardo Jose Correa

Assessor da Reitoria

Clara Sihel





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Whisner Fraga Mamede

Diretoria de Sistemas de Informação

Brunno dos Passos Alves

Diretoria de Infraestrutura e Rede

Diego Cesar Valente e Silva

Gerência de Desenvolvimento Institucional

Jose Aparecido da Silva

Gerência de Suporte e Treinamento

Andre Luis Vieira



Pró-Reitoria de Ensino

Cynthia Regina Fischer

Diretoria de Educação Básica

Claudia Abboud Aranega

Diretoria de Graduação

Valéria Azzi Collet da Graça

Diretoria de Projetos Especiais

Paulo Sergio Garcia

Diretoria de Administração Escolar

Solange de Oliveira

Gerência de Registro Acadêmico

Juliana Alvim Norberto

Diretoria de Educação a Distância

Marilene Esquiavoni



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Eduardo Alves da Costa

Diretoria de Pós-Graduação

Carlos Frajuca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretoria de Pesquisa
Emerson dos Reis

Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica
Paulo Roberto Barbosa



Pró-Reitoria de Administração
Paulo Fernandes Junior

Diretoria de Administração
Regiani Aparecida da Silva

Gerência de Planejamento
Fernanda Amorim Rocha

Gerência de Finanças
Sergio Hissashi Umeda

Gerência de Compras e Contratos
Celso Mendes de Assis

Diretoria de Finanças
Robson de Oliveira

Diretoria de Desenvolvimento de Infraestrutura
Edilson Aparecido Bueno

Diretoria de Desenvolvimento de Infraestrutura
Nelson Lisboa Junior

Gerência de Contabilidade e Finanças
Paulo Ferrari

Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Mirella Caetano de Souza

Diretoria de Administração de Pessoal
Elaine Inacio Bueno

Gerência de Administração de Pessoal
Ligia Porto Alexandre

Gerência de Desenvolvimento de Pessoal
Rodrigo Marchesin Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Secretaria e Atendimento

Camilo Garcia Bogado



Pró-Reitoria de Diretoria de Extensão

Wilson de Andrade Matos

Diretoria Geral de Infraestrutura e Expansão

Silmario Batista dos Santo

Diretoria de Relações Comunitárias e Institucionais

Dyane Guedes Cunha

Diretoria de Programas e Projetos

Fernanda Sorrentino Atanes

Gerência de Extensão da Diretoria de Projetos e Obras

Edilson Aparecido Bueno



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO

Diretoria Geral

Luis Claudio de Matos Lima Junior

Vice-Diretoria Geral

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Assessor da Direção Geral

Maria Regina Oliveira Machado

Assessor de Apoio ao Ensino

José Luiz Azzolino

Assessor de Tecnologia da Informação

Fernanda Pereira da Silva

Assessor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni

Diretoria Administrativa

Roberto Jose dos Santos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretor de Ensino
Wilson de Campos Filho

Diretora Acadêmica de Formação Geral
Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Diretor Acadêmico de Gestão e Serviços
Eurides Balbino da Silva

Diretor Acadêmico da Área da Indústria
Denilson Mauri



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – ARARAQUARA

Diretor do Campus
Ednilson Geraldo Rossi

Gerência Administrativa
Angela Sayuri Morikawa de Freitas

Gerência Educacional
Josilda Maria Belther



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – ARARAS

Diretor do Campus
Andrea cristina zoca

Gerência Administrativa
Dirce Mariano da Silva



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – AVARÉ

Diretor do Campus
Sebastião Francelino da Cruz

Gerência Administrativa
Carina Maratta Montanha

Gerência Educacional
Raquel Souza Mattana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – BARRETOS

Diretor do Campus
Sérgio Vicente de Azevedo

Gerência Administrativa
Andréia Mara Pereira

Gerência Educacional
Paulo Henrique Ribeiro



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – BIRIGUI

Diretor do Campus
Robson de Miranda Soares

Gerência Administrativa
Deidimar Alves Brissi

Gerência Educacional
Marco Akio Ikeshoji



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO – BOITUVA

Diretor do Campus
Bruno Nogueira Luz

Gerência Administrativa
Rafael Augusto Rocha Maia

Gerência Educacional
Katiana de Lima Alves Silva



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS - BRAGANÇA PAULISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretor do Campus
Mauricio Costa Carreira

Gerência Educacional
Jose Erick de Souza Lima

Gerência Administrativa
Letícia Souza Netto Brandi



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – CAMPOS DO JORDÃO

Diretor do Campus “Pro Tempore”
Helio Sales Rios

Gerência Administrativa
Marcos Aurélio Barbosa de Lima

Gerência Educacional
Eduardo Machado Soares



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – CAMPINAS

Diretor do Campus
Daniel Saverio Spozito

Gerência Administrativa
Fabiana Salim Marques Ferreira

Gerência Educacional
Eberval Oliveira Castro



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO – CAPIVARI

Diretor do Campus
Waldo Luis de Lucca

Gerência Administrativa
Carla Patricia Mania de Oliveira

Gerência Educacional
Paulo Renato de Oliveira Gaviao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS -CARAGUATATUBA

Diretor do Campus

João Roberto Moro

Gerência Administrativa

Sheyla Gorayeb Silva

Gerência Educacional

Marta Senghi Soares



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – CATANDUVA

Diretor do Campus

Marcio Andrey Teixeira

Gerência Educacional

Marcos Rodrigues Costa

Gerência Administrativa

Maria Eduarda de Souza



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS -CUBATÃO

Diretor Geral do Campus

Robson Nunes da Silva

Gerência Acadêmica de Formação Geral e Serviços

Rosa Maria Micchi

Gerência Acadêmica da Área Tecnológica

Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS -GUARULHOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretor Geral do Campus
Joel Dias Saade

Gerência Administrativa
Mara Lucia Costa Mariana

Gerência Educacional
Robson Ferreira Lopes



IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE HORTOLÂNDIA

Diretor do Campus
Jose Ricardo Moraes de Oliveira

Gerência Administrativa
Matheus Felix de Andrade

Gerência Educacional
Edgar Noda



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – ITAPETINGA

Diretor do Campus
Ragnar Orlando Hammarstrom

Gerência de Acadêmica
Yukio Hanayma

Gerência Administrativa
Livia Ferreira de Oliveira



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO – JACAREÍ

Diretor do Campus
Luz Marina Aparecida Poddis de Aquino

Gerência Administrativa
Cristiano Aparecido de Souza

Gerência Educacional
Erico da Silva Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO – JUNDIAI

Diretor do Campus
Reginaldo Vitor Pereira

Gerência Administrativa
Haryanna Sgrilli Drouart



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO – LIMEIRA

Diretor do Campus
Eberval Oliveira Castro



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO – MATÃO

Diretor do Campus
Alexandre Moraes Cardoso

Gerência Administrativa
Claudemir Mariotti Junior

Gerência Educacional
Jean Carlos Rodrigues da Silva



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO – MOCOCA

Diretor do Campus
Jacqueline de Blasi

Gerência Administrativa
Plinio Alexandre dos Santos Caetano



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – PIRACICABA

Diretor do Campus
Ricardo Naoki Mori

Gerência Administrativa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Mario Benassi Junior

Gerência Educacional
Alexandre Silva



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – PRESIDENTE EPITACIO

Diretor do Campus
Italo Alves Montorio Junior

Gerência Administrativa
Paulo Roberto Guelfi

Gerência Educacional
Marcia Jani Cicero



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – PRESIDENTE PRUDENTE

Diretor do Campus
Caio Marcus Dias Flausino

Gerência Administrativa
Rosana Abbud



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS -REGISTRO

Diretor Geral do Campus
Walter Augusto Varella

Gerência Administrativa
Augusto Francisco de Sousa Filho

Gerência Educacional
Heleni Sousa dos Santos Ferreira



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – RIO CLARO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretoria Geral
Rivelli da Silva Pinto

Gerência Administrativa
Marcelo Camacho de Souza



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS - SALTO

Diretor do Campus
Francisco Rosta Filho

Gerência Administrativa
Luiz Antonio Ferrari

Gerência Educacional
Edson Murakami



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – SÃO CARLOS

Diretor do Campus
Wania Tdeschi

Gerência Administrativa
Adriana Margarida de Jesus

Gerência Educacional
Pedro Northon Nobile



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS -SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Diretor do Campus
Eduardo Marmo Moreira

Gerência Administrativa
João Paulo Pereira

Gerência Educacional
Menoti Borri





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS -SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Diretor do Campus
Luiz Gustavo de Oliveira

Gerência Administrativa
Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves

Gerência Educacional
Valdeci Donizete Gonçalves



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – SÃO ROQUE

Diretor do Campus
Ricardo dos Santos Coelho

Gerência de Administração
Daniela Alessandra Landi Martimiano

Gerente Educacional
Frank Viana Carvalho



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS -SERTÃOZINHO

Diretor Geral do Campus
Lacyr João Sverzut

Gerência de Administração
Andre Luis da Silva

Gerência Educacional
Alexandre Montagna Rossini



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – SOROCABA

Diretor Geral do Campus
Alexandre Pereira Chahad

Gerência de Administração
Cezar Luiz de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – SUZANO

Diretor do Campus
Breno Teixeira Santos

Gerência de Administração
Lucimara Evangelista da Silva

Gerência Educacional
Carolina da Costa E Silva



ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CAMPUS – VOTUPORANGA

Diretor do Campus
Marcos amorielle Furini

Gerência Administrativa
Raquel Ferrarezi Gomes

Gerência Educacional
Devair Rios Garcia





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ÍNDICE

1. ATOS OFICIAIS

1.1. DIRETORIA

1.1.1. PORTARIAS

2. ATIVIDADES SETORIAIS

2.1. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2.1.1. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

2.1.2. RELATÓRIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3.649 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os membros eleitos abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática:

I — Representantes Docentes:

DINIS RAFAEL NACBAR — titular;

JOSÉ GALHARDO LEITE DE MORAES — titular;

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO — titular;

RICARDO ALEXANDRE ALVES PEREIRA — titular;

RODRIGO RAFAEL GOMES — titular;

TATYANA MURER CAVALCANTE — titular;

JEFFERSON DE SOUZA PINTO — titular.

II — Representantes técnico-administrativos:

VICTOR OSCAR MARTINS CLARO — titular;

ANTENI DE SOUSA BELCHIOR — suplente.

III — Representantes discentes:

FRANCINETE SIQUEIRA DA SILVA — titular;

FRANCISLY VILA NOVA PIOVAN I — titular;

TATIANE ZANOTTI — suplente.

MAURICIO COSTA CARREIRA

.....

PORTARIA Nº 3.650 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.960, de 05 de maio de 2014, substituindo a servidora Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos pela servidora Maria José de Oliveira Nascimento no Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do Campus Bragança Paulista (CEPIE).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - INCLUIR a servidora Kênia Cristina Pereira Silva como 2ª representante da Área de Formação Geral.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

.....
PORTARIA Nº 3.656 DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 2.619, de 04.06.2013,
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5.545, de 18 de novembro de 2013, substituindo o servidor Antônio Cano pela servidora Carla Renata Rufo, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus São Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MARGARIDA DE JESUS BISCEGLI

.....
PORTARIA Nº 3.657 DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1.189, de 10.05.2011,
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5.545, de 18 de novembro de 2013, substituindo o servidor Antônio Cano pela servidora Carla Renata Rufo, como presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus São Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MARGARIDA DE JESUS BISCEGLI

.....
PORTARIA Nº 3.699 DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, na Resolução

CS/IFSP nº 1049, de 12 de novembro de 2013, e considerando o que consta no memorando nº 128/2014-PRX, de 30 de julho de 2014, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor Carlos Roberto Paviotti, do Campus Capivari, do perfil de Coordenador-adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, devido à redução na quantidade de matrículas ativas na fase final no primeiro semestre.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 3.700 DE 1 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, na Resolução CS/IFSP nº 1049, de 12 de novembro de 2013, e considerando o que consta no memorando nº 121/2014-PRX, de 22 de julho de 2014, RESOLVE:

NOMEAR a servidora Vanessa Romancene Gomes, prontuário nº143406, do Campus Avançado Presidente Prudente, como Coordenadora-adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — IFSP, sem percepção de bolsa, a fim de complementar a jornada mínima de trabalho.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 3.701 DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Memorando nº 399/2014 – BRI/DRG, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 535, de 7 de fevereiro de 2014, substituindo o atual gestor financeiro, o servidor Deidimar Alves Brissi, pelo servidor Gustavo Rodrigues Marques.

Art. 2º NOMEAR o servidor Tiago Augusto Rossato como gestor financeiro substituto do Campus Birigui.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.702 DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Memorando nº 077/2014 – PRE, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 155, de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial dos grupos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CLAA-PET do IFSP):

João Luiz Franco;

Nelson Menolli Junior;

Janete Werle de Camargo Liberatori;

Célia Leiko Ogawa Kawabata; e

Marcel Akira Serikawa.

Art. 3º A presidência do Comitê caberá ao Diretor de Graduação, de seu substituto regularmente constituído ou de um servidor delegado por um deles.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.703 DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, em atendimento ao disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 e na Resolução CS/IFSP nº 570, de 05 de abril de 2012 e considerando o que consta do Memorando nº 112/2014 – PRX, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 2.230 de 14 de maio de 2013.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Deir Oliveira de Oliveira, do perfil de Coordenador-adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, nomeado pela Portaria nº 1.366 de 28 de março de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º Designar o servidor Deir Oliveira de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Coordenador-Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 4º Designar a servidora Denilza da Silva Frade, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Coordenadora-adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N.º 3.713 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 4.674, de 13 de setembro de 2013.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor Fagner Ricardo Mera, CPF 382.595.278-98 e, como substituto, Lislei Aparecido da Silva, CPF 762.882.188-04, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
272/09	R&V Serviços Técnicos e Conservação Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo para o <i>Campus</i> Caraguatatuba.

Art.3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 3.718 DE 04 DE AGOSTO DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILSON DE ANDRADE MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 05 de agosto deste ano, por motivo de viagem à Fortaleza, para a 44ª reunião ordinária do CONIF.

Art. 2º DESIGNAR o servidor PAULO FERNANDES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 06 e 07 de agosto deste ano, por motivo de viagem à Fortaleza, para 44ª reunião ordinária do CONIF.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 3.719 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do Campus Boituva, designada pela portaria nº 3.467 de 18 de julho de 2013.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do Campus Boituva desde 18 de julho de 2014.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....
PORTARIA Nº 3.730 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MOCOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 e a Resolução CS/IFSP nº 1049, de 12 de novembro de 2013 e considerando o que consta nos Editais nº 858 e 859/2014, RESOLVE:

DESIGNAR à Comissão Interna de Seleção de Bolsistas no âmbito do Programa Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

no campus Avançado Mococa, constituída pelos servidores Plínio Alexandre dos Santos Caetano, Livia Maria Lovato Laureano e Juliana Caroline dos Santos Chiaretti; devendo o primeiro presidir à respectiva comissão.

JACQUELINE DE BLASI

PORTARIA Nº 3.731 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Reitor nº 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Livia Pereira de Paula, CPF: 302.023.928-13 como titular e, como substituto a servidora Valdinéia Gomes Maciel, CPF: 310.652.648-36, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/2014	MELIZA GUSMÃO GUEDES. CPF: 369.297.568-65	Concessão a título oneroso de espaço físico do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo – Campus Boituva, destinado à exploração comercial EXCLUSIVA no preparo e venda de produtos alimentícios, conforme detalhado no Projeto Básico – Anexo I do edital, sob regime de execução indireta

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

PORTARIA N.º 3733 DE 5 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 846, de 8 de março de 2012, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 10 — ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1431, de 1º de abril de 2014, que designa o Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão — CEPIE, do Cwnpus Araraquara, substituindo: Francisco Rocha Pirolla por José Ricardo Ferreira Cardoso como representante da Coordenadoria de Extensão; designando Jurandyr Carneiro Nobre de Lacerda Neto como presidente do Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão — CEPIE.

Art. 2.º — Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....

PORTARIA N.º 3.734 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DEDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, consoante a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20/12/2000, Decreto n.º 3.784, de 10/04/2002, Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005 e Decreto n.º 5.504, de 05/08/2005, os memorandos nº 27/2014-CLT/PRA e nº 108/2014-DRG/PEP,RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR os servidores Randal Franklin Siqueira Campos e André Luis Olivete como pregoeiros do Campus Presidente Epitácio.

Art. 2º INCLUIR o servidor Felipe Juliano Gomes Silva Domingues como pregoeiro do Campus Presidente Epitácio.

Art. 3º INCLUIR os servidores José Roberto da Silva e Randal Franklin Siqueira Campos como pregoeiros da Reitoria.

Art. 4º INCLUIR a servidora Fabiana Salim M. Ferreira como pregoeira do Campus Campinas.

WILSON DE ANDRADE MATOS

.....

PORTARIA Nº 3.735 DE 5 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Memorando nº 110/2014 – PEP/DRG, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 535, de 7 de fevereiro de 2014, substituindo o atual gestor financeiro substituto do Campus Presidente Epitácio, o servidor Randal Franklin Siqueira Campos, pelo servidor Felipe Juliano Gomes Silva Domingues.

WILSON DE ANDRADE MATOS

.....

PORTARIA N.º 3.741 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3.578, de 28 de julho de 2014, substituindo da Comissão de Sindicância Investigativa a servidora Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva, matrícula nº 2039058, Técnica em Contabilidade, pela servidora Marina Arriello Molan, matrícula nº. 1817743, Assistente em Administração.

WILSON DE ANDRADE MATOS

.....

PORTARIA N.º 3742 DE 5 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1909, de 30 de novembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1.º – ASSINAR e PUBLICAR o Projeto Institucional intitulado “Projeto Núcleo Pedagógico Campus Araraquara”.

Art. 2.º – O projeto terá duração de 12 meses a partir de agosto de 2014.

Art. 3.º – Os servidores técnico-administrativos integrantes do projeto dedicarão até 4 (quatro) horas semanais de sua jornada ao projeto. Os servidores docentes integrantes do projeto dedicarão até 4 (quatro) horas semanais de suas horas de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Inovação ou Extensão ou de Atividades de Ensino, a ser definido em portaria de composição.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor nesta data

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....

PORTARIA N.º 3.757 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando o que consta no memorando nº 01/2014 de solicitação da Comissão de Investigação Preliminar, RESOLVE:

Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria nº 2.471, de 05 de junho de 2014, objeto do processo nº 23305.000264/2014-48.

PAULO FERNANDES JÚNIOR

.....
PORTARIA Nº 3758 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23059.002596/2012-54, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 2.591, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014, Seção 2, Página 24, que trata da aposentadoria de DAISY PASCOA FERREIRA RAMOS, onde se lê: “Auxiliar de Enfermagem, Classe C-01, Nível 09, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Cubatão”. Leia-se: “Auxiliar de Enfermagem, Classe C-01, Nível 11, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Cubatão, com adicional de tempo de serviço (ANUÊNIO – art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 2% (dois por cento) e Incentivo a Qualificação Decreto 5.824/2006”.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2.902, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 08/07/2014, Seção 2, Página 24.

PAULO FERNANDES JUNIOR

.....
PORTARIA Nº 3759 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23305.001289/2014-69, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 2592, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014, Seção 2, Página 24, que trata da aposentadoria de CREUZA CRUZ DOS SANTOS, onde se lê: “Servente de Limpeza, Classe A-04, Nível 14, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Cubatão”. Leia-se: “Servente de Limpeza, Classe A-04, Nível 14, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Cubatão, com adicional de tempo de serviço (ANUÊNIO – art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 9% (nove por cento) e Incentivo a Qualificação Decreto 5.824/2006”.

PAULO FERNANDES JUNIOR
.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3760 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1003 de 10 de Março de 2014 e na Instrução Normativa nº 6, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 799, de 17 de Fevereiro de 2014 e designa o servidor Luiz Felipe Stein Oliveira – CPF: 032.286.465-80 – Matrícula SIAPE: 2060648 e, como substituta, Fernanda Araújo Coronado – CPF: 230.429.778-11 - Matrícula SIAPE: 2088171 para proceder à Conformidade de Registros de Gestão do IFSP, Campus São José dos Campos, a partir desta data.

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3761 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando nº 034/2014 – CCT/PRA, **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR as servidoras Juliana Ayres Pina - CPF 335.295.918-82 e Kelly Cristina Pereira Albuquerque - CPF 257.806.918-27, para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento da concorrência abaixo relacionada:

Pregão n.º	EMPRESA	Objeto
027/14	RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME.	Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos, pasta e bloco de anotações, para atender as demandas de serviços nas cerimônias recebimento de delegações e missão estrangeira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo, em conformidade com o Projeto Básico, Anexo I Versão A do Edital.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Sem ateste no SIASG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA Nº 3762 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando nº 035/2014 – CCT/PRA, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR as servidoras Juliana Ayres Pina - CPF 335.295.918-82 e Kelly Cristina Pereira Albuquerque - CPF 257.806.918-27, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento da concorrência abaixo relacionada:

Pregão n.º	EMPRESA	Objeto
027/14	RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME.	Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos, folder institucional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé – São Paulo, em conformidade com o Projeto Básico, Anexo I Versão B do Edital.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Sem ateste no SIASG.

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA Nº 3763 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando nº 036/2014 – CCT/PRA, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Fábio Luís Ribeiro Villela – CPF 272.487.798-57 e Juliana Ayres Pina - CPF 335.295.918-82, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento da concorrência abaixo relacionada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pregão n.º	EMPRESA	Objeto
027/14	RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de publicações editoriais referente à Revista “Relatório de Atividades de Extensão” da Pró-reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé – São Paulo, em conformidade com o Projeto Básico, Anexo I Versão C do Edital.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Sem ateste no SIASG.

PAULO FERNANDES JUNIOR

.....

PORTARIA Nº 3764 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando nº 037/2014 – CCT/PRA, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores José Aparecido da Silva – CPF 085.531.468-04 e Angela Halen Claro Bembem - CPF 359.392.368-80, para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento da concorrência abaixo relacionada:

Inexigibilidade n.º	EMPRESA	Objeto
015/14	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC	Contratação de empresa visando à aquisição de licença do software “Sistema Pergamum”, instalação do sistema e automação da biblioteca, com licença de uso vitalícia, suporte técnico pelo período de 01 (um) ano e treinamento de uso do software, para os <i>campi</i> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Sem ateste no sistema SIASG.

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA Nº 3765 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando nº 038/2014 – CCT/PRA,RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Lineu Fernando Stege Mialaret – CPF 019.579.328-56 e Cidinei Magalhães Sargaço – CPF323.303.188-20, para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento da concorrência abaixo relacionada:

Pregão n.º	EMPRESA	Objeto
028/14	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	Contratação de empresa para a prestação de serviço de conectividade IP, por meio de link dedicado com o mínimo de cinco endereços IP navegáveis na Internet, devidamente especificados no Anexo II – Do Termo de Referência do Projeto Básico, para o Campus Jacareí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Com ateste no sistema SIASG.

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA Nº 3766 DE 06 DE AGOSTO DE 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando nº 039/2014 – CCT/PRA, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Lineu Fernando Stege Mialaret – CPF 019.579.328-56 e Cidinei Magalhães Sargaço – CPF323.303.188-20, para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento da concorrência abaixo relacionada:

Pregão n.º	EMPRESA	Objeto
032/14	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL	Contratação de empresa para operação – tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, modalidades Local e Longa Distância, devidamente especificados no Anexo II – Do Termo de Referência do Projeto Básico, para o Campus Jacareí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Com ateste no sistema SIASG.

PAULO FERNANDES JUNIOR

.....

PORTARIA Nº 3.772 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcel Pereira Santos, ocupante do cargo de Bibliotecário – Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o o Diretor-Geral (CD-2) do Campus Araraquara, entre os dias 06 e 14 de Agosto deste ano, por motivo licença nojo.

PAULO FERNANDES JÚNIOR

.....

PORTARIA Nº 3.774 DE 06 DE AGOSTO DE 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução n.º 87, de 07 de julho de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão Eleitoral do campus Campos do Jordão, com o objetivo de coordenar o processo eleitoral para a composição de quantitativo de representantes do Conselho Superior, conforme segue:

Representantes dos docentes:

Magda Maria Cabrita de Oliveira e Costa Schliemann

Robinson Luiz Minski – suplente

Representantes dos técnico-administrativos:

Silvia Regina Martins Manfredini

Luiz Henrique dos Santos – suplente

Representantes dos discentes:

Felipe Vianna de Carvalho

Mayara Vítor Marcato - suplente

HÉLIO SALES RIOS

.....

PORTARIA Nº 3680, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1585, de 09/08/10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Renata Trevizani - CPF 213.195.118-30 e, como substituta, Camila Monice de Souza - CPF 347.932.378-27, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado

Contrato nº	Empresa	Objeto
68/12	PEDRAZUL SERVICOS LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de jardinagem com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com as informações do Projeto Básico, Anexo I deste Edital, para o <i>campus</i> Catanduva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema IASG.

MARCIO ANDRE TEIXEIRA

PORTARIA N.º 3.781 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1585, de 09/08/10, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Renata Trevizani - CPF 213.195.118-30 e, como substituta, Camila Monice de Souza - CPF 347.932.378-27, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
69/12	R & V SERVICOS TECNICOS E CONSERVACAO LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação Predial com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o <i>campus</i> Catanduva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA N.º 3799 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no 3º parágrafo da Resolução nº 87, de 07 de julho de 2014. RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Superior, eleito pelos seus pares, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes:

Docentes

Leandro Calixto Tenório de Albuquerque

Alex Maurício Mazo

Técnicos Administrativos

Alexandre Augusto de Almeida Curto Rodrigues

Marcela Lima Montanha

Discentes

Natália Rodrigues de Cais

Leonardo de Almeida Coelho

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

.....

PORTARIA Nº 3.800 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem comissão com o objetivo de coordenar o Processo Eleitoral para composição do quantitativo de representante do Conselho Superior.

Representante Técnico Administrativos

Presidente: Adalberto Rodrigues de Queiroz

Cristina Mari Ishida

Representantes Docentes

Jussara Pimenta Matos

José Maria Carlini

Representantes Discentes

Wagner Luiz de Moraes (SPO)

Gabriela Bruna Ferreira Suzuki (SPO)

Art. 2º. DETERMINAR o prazo máximo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.801 DE 07 DE AGOSTO 2014.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.718, de 04 de agosto de 2014, considerando o que consta na Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e no memorando SIS_SCDP 027/2014, de 07 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2.594, de 18 de junho de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Hélio da Silva Ordonio, CPF nº 142.519.558-03 e Bruno Daquino Dias, CPF nº 366.459.218-29, para atuarem na Coordenadoria de Diárias e Passagens, efetuando emissão, remarcação, cancelamento e solicitação de reembolso de passagens aéreas em conformidade com Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sistema de concessão de diárias e passagens – SCDP.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores Hélio da Silva Ordonio, CPF nº 142.519.558-03 como fiscal titular e seu substituto, o servidor Bruno Daquino Dias, CPF 366.459.218-29, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercerem a fiscalização do contrato abaixo:

Contrato n.º 025/2013_Portal Turismo e Serviços Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacional e internacional.

PAULO FERNANDES JUNIOR

.....

PORTARIA Nº 3.802 DE 07 DE AGOSTO 2014.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.718, de 04 de agosto de 2014, e considerando o que consta no Memorando n.º 001/2014-DFI/SCDP, de 06 de janeiro de 2014, no Manual do Sistema de Concessão de Diárias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, bem como no memorando SIS_SCDP n. 024/14, de 07 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2.593, de 18 de junho de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Hélio da Silva Ordonio, CPF nº 142.519.558-03 e Bruno Daquino Dias, CPF nº 366.459.218-29, como Gestores Setoriais, no IFSP, do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a fim de acompanharem os procedimentos necessários à operação e à gestão desse sistema, de acordo com o Manual e Regulamento Interno e da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG, bem como realizarem as atividades da Coordenadoria de Diárias e Passagens e a atualização periódica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

dos formulários utilizados nas concessões de diárias, passagens e prestações de contas no âmbito do IFSP.

PAULO FERNANDES JUNIOR

.....
PORTARIA Nº 3.808 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MOCOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 e a Resolução CS/IFSP nº 1049, de 12 de novembro de 2013 e considerando o que consta nos Editais Externos nº 867 e 868/2014, RESOLVE:

DESIGNAR à Comissão Interna de Seleção de Bolsistas no âmbito do Programa Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no campus Avançado Mococa, constituída pelos servidores Plínio Alexandre dos Santos Caetano, Lívia Maria Lovato Laureano, Jeniffer Fernanda Ferreira da Silva dos Reis e Juliana Caroline dos Santos Chiaretti; devendo o primeiro presidir à respectiva comissão.

JACQUELINE DE BLASI

.....
PORTARIA Nº 3.809 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 2.619, de 04.06.13, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Civil (Bacharelado) do Campus Presidente Epitácio.

Verônica de Freitas

Adriana Maria Pereira

Andrea Padovan Jubileu

João Victor Fazzan

José Guilherme Magalini Santos Decanini

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

.....

PORTARIA Nº 3.810 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no memorando nº 125/2014 - DPE/PRE,RESOLVE:

Delegar competência aos Diretores-Gerais dos campi deste Instituto, para designar o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 3.811 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e em atendimento ao disposto no artigo 4º, da Portaria nº 3639, de 25 de julho de 2013, RESOLVE:

DEFINIR em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) o valor da bolsa de extensão a ser paga aos discentes participantes do projeto de capacitação de trabalhadores da indústria metalúrgica do ABC-Paulista, em cumprimento da Emenda Parlamentar 28200017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 3.812 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014,RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local com o objetivo de organizar e conduzir todas as atividades que dizem respeito ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do segundo semestre de 2014 no Ensino Superior do Campus Hortolândia:

Cleber Fernandes Nogueira

Michele Cristiani Barion Freitas

Débora Cavalcante da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão até a conclusão do Processo Seletivo de que trata a presente Portaria.

JOSÉ RICARDO MORAES DE OLIVEIRA

.....

PORTARIA Nº 3.814 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Reitor nº 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Rafael Fonseca Beccari, CPF: 293.616.178-93 como titular e, como substituto o servidor Enéias Luna Vieira, CPF: 138.980.498-41, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Pregão nº	Empresa	Objeto
06/2014	MAXITECH CONTROLE DE ACESO LTDA-ME. CNPJ: 05.109.606/0001-83	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cancela automática com barreira mínima de 3,5m e máxima de 5,0m, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessários para a instalação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....

PORTARIA Nº 3.815 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Reitor nº 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Rafael Fonseca Beccari, CPF: 293.616.178-93 como titular e, como substituto o servidor Enéias Luna Vieira, CPF: 138.980.498-41, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Pregão nº	Empresa	Objeto
02/2014	NEIDE CARDOSO E CIA LTDA-ME. CNPJ: 03.225.149/001-67	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de toldos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....

PORTARIA Nº 3.820 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no memorando nº 08/2014 - DDA/DIE, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 1.626, de 23 de abril de 2013 e nº 5.019, de 10 de outubro de 2013.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Ovande José de Almeida Orsi

Edilson Aparecido Bueno

Gabriel Augusto da Silva Braga

Nelson Lisboa Junior

Patricia Gonçalves do Nascimento

José Roberto da Silva

Luis Henrique Meschiatti

Tatiana Donadio Abreu

Geraldo Magela Martins Caldeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Evandro Rafael Ascencio de Souza

Art. 3º - Esta portaria tem validade de um ano a partir de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.821, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no memorando nº 112/2014 – DRG/PEP, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Presidente Epitácio, para o ano de 2014.

Josy da Silva Freitas	Administrativo
Alexandre Ataíde Carniato	Docente
Aline Karen Baldo	Administrativo
Andrea Padovan Jubileu	Docente
Flávio Cruz Vicente da Silva	Administrativo
Ítalo Alves Montório Júnior	Docente
Leonardo Ataíde Carniato	Docente
Marcelo Roberto Zorzan	Docente
Melissa Marchiani Palone Zanatta	Docente
Verônica de Freitas	Docente
César Alberto da Silva	Docente

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.822 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando nº 09/2014 – DDA/DIE, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Roberto Maurício Micali – CPF 071.518.948-48 e Paulo Roberto Guelfi – CPF 341.739.748-09, para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento da concorrência abaixo relacionada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Concorrência n.º	EMPRESA	Objeto
027/13	CONSTRUTORA CARVALHO COSTA & SILVA LTDA	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Construção Civil para execução da obra de construção do Campus Presidente Epitácio – Fase 2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes neste Projeto Básico, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da obra. O local para execução dos serviços objeto da Licitação é na Rua José Ramos Júnior, nº 27-50 – Jardim Tropical – CEP 19470-000 – Presidente Epitácio/SP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Com ateste no sistema SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 3.832 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.823, de 23.04.14, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e alunos abaixo para comporem a Comissão Local para a Eleição do Conselho Superior, conforme cronograma posto na Resolução nº 91, de 5 de agosto de 2014.

Setor Técnico-administrativo:

André Santos Luigi

Márcio Balbino da Silva

Setor Docente:

Reinaldo do Valle Junior

Ricardo Salvino Casado

Setor Discente:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Antonio José Ferreira de Oliveira
Gabriel Zanluchi

FRANCISCO ROSTA FILHO

.....

PORTARIA Nº 3.833 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela portaria nº 3.810, de 08 de agosto de 2014. RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, designar o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré.

Servidor	Siape
Isabel Cristina Correa Cruz	
Barbara Negrini Lourençon	
Carolina Cunha Seidel	
Katia Hatsue Endo	
Luana Rocha da Silva	
Marcelo Dias Martinez	
Maria Cristina Marques	

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

.....

PORTARIA Nº 3.834 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Carlos Eduardo Pinto Procópio, matrícula nº 1847126, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Marco Antônio Teixeira da Silva, matrícula nº 1860431, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam no processo 23306.000851/2014-27 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 3836 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Resolução nº 87, de 07/07/2014, art.3º, parágrafo 3º,RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Eleitoral com o objetivo de coordenar a escolha dos representantes dos servidores, discentes e egressos ao Conselho Superior do IFSP Instituto Federal de São Paulo, do Campus São José dos Campos, conforme segue:

Natália Helena dos Santos (Técnico-Administrativo - Titular)

Claudia Maria de Souza (Técnico-Administrativo - Suplente)

Lineu Alves Lima Filho (Docente - Titular)

Irineu dos Santos Yassuda (Docente - Suplente)

Ana Paula Calixto (Discente - Titular)

Nathália Aparecida Araújo (Discente - Suplente)

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

.....
PORTARIA Nº 3.837 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23305.002695/2014-49, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a MÔNICA BRAVO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 278708, Código de Vaga nº 0215213, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente deste IFSP, lotada na Reitoria, com a VPNI – Vantagem Pecuniária Nominalmente Individual, instituída pelo art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, Incentivo a Qualificação Decreto 5.824/2006 e com adicional por tempo de serviço (ANUÊNIO - art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 18% (dezoito por cento) e Vencimento Básico Compl. Art. 15 – Lei 11.091/05.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Técnico em Assuntos Educacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3.839 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.810, de 08.08.14,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.688, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Campus Presidente Epitácio.

Eduardo Fernando Nunes

Aline Karen Baldo

Eliane Chuba Machado Rolniche

Mayara Gomes Cadette

Silvana Barboza da Silva

Thalita Alves dos Santos

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

PORTARIA N.º 3.840 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.627/2011-GAB, de 22 de setembro de 2011, alterada pela Portaria nº 846/2012-GAB, de 08 de março de 2012, e a indicação da Coordenadoria de Área (Química), por meio de mensagem eletrônica de 06 de agosto de 2014, RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria nº 1.052, de 13 de março de 2014, passando o Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão (CEPIE) do Campus Capivari a ser constituído pelos seguintes servidores, presidido pelo primeiro:

ANA CARLA DANTAS MIDÕES – Representante da Área de Ensino

ANA PAULA SANTOS DA CONCEIÇÃO – Representante da Área de Pesquisa e Inovação

ROLANDO RUGGIERO – Representante docente da Área de Informática



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SHEILA PASQUALOTTO – Representante docente da Área de Química

SILVÂNIA REGINA MENDES MORESCHI – Representante da Área de Extensão

WALDO LUIS DE LUCCA

.....

PORTARIA Nº 3.850 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no memorando n. 010 de solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e no artigo 164, §2º da Lei n. 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Pedro Henrique Franco Becker, matrícula nº. 6278784, cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como defensor dativo para defender indiciado revel no Processo Administrativo Disciplinar nº. 23313.000344/2013-13, com vistas a garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 3.866 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o parágrafo 3º do Artigo 3º da Resolução nº 87, de 07 de julho de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Subcomissão Eleitoral do Campus Presidente Epitácio, com o objetivo de coordenar o Processo Eleitoral para composição do quantitativo de representante do Conselho Superior

Representantes:

Docentes

Andryos da Silva Lemes (Titular)

Lucas Henrique Pereira Silva (Suplente)

Técnicos Administrativos

Eliane Chuba Machado Rolniche (Titular)

Flávio Cruz Vicente da Silva (Suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Discentes

Alef Vinicius Cardoso e Silva (Titular)

Caroline Cardoso (Suplente)

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

.....

PORTARIA Nº 3.868 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no memorando nº 065/2014 – DRG/BTV, de 08 de agosto de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão da Terceira Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Boituva, nas seguintes datas e horários:- dia 20 a 24 de outubro das 13h30 às 22h30 e dia 25 de outubro das 09h00 às 13h00.

Felipe Augusto Ferreira de Almeida	Docente
Bruno Nogueira Luz	Docente
Lucivaldo Paz de Lira	Pedagogo
Carolina Machado D'avila	Técnico em Assuntos Educacionais
Valdineia Gomes Maciel	Docente
Katiana de Lima Alves Silva	Técnico em Assuntos Educacionais
Sergio Augusto Godoy	Docente
Juliana Sabino Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação
Regiane Miranda de Andrade	Técnico em Assuntos Educacionais
Andreza Silva Areão	Docente
Seânio Sales Avelino	Bibliotecário
Ana Clara da Lima Ribeiro	Discente

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 3.869 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, na Resolução



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CS/IFSP nº 1049, de 12 de novembro de 2013, e considerando o que consta no memorando nº 147/2014-PRX, de 11 de agosto de 2014, RESOLVE:

NOMEAR a servidora Cristina Mari Ishida, CPF 351.671.358-50, como Coordenadora-adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 3.870 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no memorando nº 61/2014 – SRT/DAD, de 06 de agosto de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Juliana Caroline dos Santos Chiaretti, CPF 323.091.238-11 ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Responsável Contábil Susiany Mirela Machado, CPF 078.670.416-05, Campus Sertãozinho, no período de 06 a 30 de agosto de 2014, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 3.872 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, considerando o estabelecido na Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013 e no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.911, de 05 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Sub-Comissão Eleitoral Local, responsável pelas ações durante o período de Eleições para o Conselho Superior, no Campus Suzano do IFSP

Titulares:

Técnico administrativo: VALMIR ALVES VENTURA

Docente: KELY FERREIRA DE SOUZA

Discente: LETÍCIA SILVA CUNHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Suplentes:

Técnico administrativo: NUBIA NASCIMENTO

Docente: JOSÉ CARLOS BARRETO DE LIMA

Discente: RAQUEL GOMES DE ALMEIDA

Art. 2.º - DETERMINAR o mandato até a conclusão dos trabalhos.

BRENO TEIXEIRA SANTOS

.....

PORTARIA Nº 3879 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.911, de 05 de agosto de 2013, e considerando o estabelecido na Resolução nº 963 de 03 de setembro de 2013, RESOLVE:

INCLUIR na composição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do curso de TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, a professora LAIRCE CASTANHEIRA. O NDE passa a ter a seguinte composição:

EROS SCHETTINI ROMAN

DANIEL CORRÊA LOBATO

LÚCIO RODRIGO DE CARVALHO

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

ROSIMEIRE BRESSAN

LAIRCE CASTANHEIRA

MARCIO ANDREY TEIXEIRA

.....

PORTARIA Nº 3.880 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR César Alberto da Silva, matrícula nº. 166223-5, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, João Victor Fazzan, matrícula nº. 184785-8, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e André Luís Olivete, matrícula nº. 165439-2, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº. 23440.000054/2014-03, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 3.889 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 28 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Adriana Lustosa de Almeida, CPF nº 296.340.298-84, para constituir a Equipe de Apoio Administrativa com o objetivo de auxiliar nos pregões presenciais e eletrônicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista, a partir de 13 de agosto de 2014.

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 13 de agosto de 2015 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

.....
PORTARIA Nº 3.890 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.810, de 08 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.651, de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista.

Maria de Lourdes da Silva

Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi

Ânteni de Souza Belchior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Cristiane Letícia Nadaletti

Luiz Nelson Viana Filho

Mirtes Ione Ujikawa

Renata Bernardo

Sofia Mielli Corasolla

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

.....
PORTARIA Nº 3.892 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no memorando nº 27/2014 – SPO/COC, de 09 de agosto de 2014, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5.373, de 05 de novembro de 2013, que trata da constituição de Comissão Permanente Especial de Licitação do Campus São Paulo, substituindo os servidores Paulo Roberto Taboza de Oliveira e Lidia Maria Saturnino, pela servidora Simone Mendes Delphino.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 3.894 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 144 e 146 e 148 e 152 da Lei n.º 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR Haroldo Issao Guibu, matrícula nº. 1864921, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Cleide Matheus Rizzato, matrícula nº. 1815893, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e Fabio Nazareno Machado da Silva, matrícula nº. 1879950, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº. 23305.003020/2014-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.895 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.810, de 08 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Juliana Fernanda da Silva

Marina Roquette Lopreato

Cleber Fernandes Nogueira

Rodrigo Crivelaro

Edgar Noda

Daiane Mastrangelo Tomazeti

Fernando Lino

Rovilson Dias da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ RICARDO MORAES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3.898 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 1.926, de 21 de Junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora das Ações do PRONATEC no Campus Salto.

Luiz Antonio Ferrari

Edson Murakami

Eduardo Tadeu Gonçalves Filho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - A Comissão deverá, entre outras atribuições, acompanhar o processo seletivo dos profissionais que irão atuar no referido programa.

Art. 3º - Esta portaria tem validade de um ano a partir da data de emissão.

FRANCISCO ROSTA FILHO

.....
PORTARIA Nº 3.902 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 2.619, de 04.06.13 e considerando o Memo Área Indústria nº 07/2014 – PEP; RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (Bacharelado) do Campus Presidente Epitácio.

José Guilherme Magalini Santos Decanini

Alexandre Ataíde Carniato

Andryos da Silva Lemes

Fernando Barros Rodrigues

Leonardo Ataíde Carniato

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

.....
PORTARIA Nº 3.903 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e de acordo com o que consta do Memorando nº 027/14, de 13 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR em parte, a Portaria nº 3.177, de 11 de julho de 2014, destituindo o servidor João Abdias da Silva Neto – CPF: 040.904.004-57 e designando a servidora Valéria Sarai – CPF: 291.223.808-09, para proceder a Conformidade dos Registros de Gestão do IFSP, a partir de 18 de agosto de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.904 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e de acordo com o que consta do Memorando nº 004/2014-IFSP/CEC de 04 de agosto de 2014.RESOLVE:

ALTERAR em parte, a Portaria nº 2.337, de 28 de maio de 2014, destituindo o discente Anderson de Oliveira Gomes e designando o discente João Pereira Neto, como membro da Comissão Eleitoral Central para escolha dos Diretores-gerais dos Campi Caraguatatuba e Campos do Jordão.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.905 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e de acordo com o que consta do Memorando nº 017/2014- DRG/RGT de 07 de agosto de 2014.RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Registro, para, sob a presidência do primeiro, elaborar e encaminhar proposta de organização dessa semana à Direção-geral do Campus Registro, para devida aprovação e implementação:

Jair Garcia dos Santos

Alice Mosca Furquim

Angelo Guilherme Agnolon

Danilo Henrique Santos

Francisco Sérgio Cunha

João Fabrício Pereira de

Souza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcel Wu

Paulo César Martins de
Oliveira

Art. 2º - O envio da proposta deverá ocorrer até o dia 05 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA Nº 3912 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 87 de 07 de julho de 2014 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados para constituir a Subcomissão Eleitoral Local para eleição dos membros do Conselho Superior do Campus Jacareí:

Giorgia Yoshiko Rossignolo Suzumura - representante docente

Fernando Carlos Scheffer Machado – representante docente

Douglas Gonçalves Martins – representante – Técnico Administrativo em Educação

Luiz Gonçalves de Almeida – representante – Técnico Administrativo em Educação

Eduardo Aparecido Gonçalves – representante discente curso técnico em Administração

José Carlos dos Santos Filho – representante discente curso técnico em Logística

Art. 2º - A Subcomissão Eleitoral Local será responsável, de maneira descentralizada, por todos os atos do processo eleitoral.

LUZ MARINA APARECIDA PODDIS DE AQUINO

.....
PORTARIA Nº 3913 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Circular nº 019/DPE/PRE, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Construção do Projeto Político Pedagógico do Campus Jacareí:

Luiz Gonçalves de Almeida - Pedagogo

Luz Marina Poddis de Aquino - docente / Dir. Geral

Giorgia Yohiko Rossignolo Suzumura - docente

Eliana Calixto Santos – docente

Douglas Gonçalves Martins – Assis. Em Administração

Érico da Silva Costa – docente / Ger. Educacional

Gerson Luiz Polastrini (Coordenador de Administração)

Michel Silva Coelho (Contador)

Eduardo Aparecido Gonçalves – discente curso técnico em Administração

José Carlos dos Santos Filho – discente curso técnico em Logística

LUZ MARINA APARECIDA PODDIS DE AQUINO

.....
PORTARIA Nº 3.924 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Gabriel Rodrigues da Cunha, matrícula nº 1838951, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Gustavo Cabrelli Nirschl, matrícula nº 1854110, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Osvandre Alves Martins, matrícula nº 1879238, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam no processo 23441.000048/2014-38 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....
PORTARIA N.º 3925 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.003/2014, de 10.03.14, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Dejair José de Matos - 289.934.368-86 e, como substituto, Jonas Rafael Antonio - CPF 294.284.098-63, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2014/CTD	REFRI MASTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- ME	Contratação de Empresa Especializada para instalação de condicionadores de ar, de acordo com as especificações do projeto básico anexo I do Edital, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP <i>Campus</i> Catanduva,

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

.....

PORTARIA Nº 4041 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WHISNER FRAGA MAMEDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no período de 18 a 21 de agosto deste ano, por motivo de curso no ENAP e reunião na SETEC/MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

EDUARDO ANTONIO MODENA

.....

PORTARIA Nº 4042 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WHISNER FRAGA MAMEDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no período de 22 de agosto a 02 de setembro deste ano, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N.º 4.043 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.823/2014-GAB, de 23.04.14, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1.967, de 30 de abril de 2013, substituindo o servidor Francisco Erik da Silva – CPF: 012.965.143-58 pelo servidor Ricardo Barbosa Crivelli – CPF: 368.673.958-56 e mantendo como substituto o servidor Antonio Spitaleri Neto – CPF: 351.444.708-07 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
30/11	TELEFONICA BRASIL S.A.	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telefonia fixa local e longa distância para o <i>Campus Avaré</i> .

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

PORTARIA N.º 4.044, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.823/2014-GAB, de 23.04.2014, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 704, DE 17 de fevereiro de 2014, substituindo a servidora suplente Katia Hatsue Endo – CPF: 326.743.988-41 pelo servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Renato Guerra Santos – CPF: 121.542.838-37 e mantendo como titular a servidora Elenice Aparecida Fioreto Fiorucci – CPF 068.030.278-64 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
023/11	PEDRAZUL SERVICOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial para o Campus Avaré.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

.....

PORTARIA N.º 4.045 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.823/2014-GAB, de 23.04.14, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º705, DE 17 de fevereiro de 2014, substituindo a servidora suplente Katia Hatsue Endo – CPF: 326.743.988-41 pelo servidor Renato Guerra Santos – CPF: 121.542.838-37 e mantendo como titular a servidora Elenice Aparecida Fioreto Fiorucci – CPF 068.030.278-64 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
024/11	PEDRAZUL SERVICOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de jardinagem para o Campus Avaré.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

.....

PORTARIA N.º 4.046 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 316, de 19.02.2009, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 3.555, de 24 de julho de 2014.

Art. 2º - APROVAR o calendário escolar do Curso Técnico de Administração, na modalidade à distância, para o segundo semestre de 2014.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 4.047 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.823/2014, de 23.04.2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Lucas Mesquita de Paula, CPF 357.156.798-69 e, como substituto, Wilson Roberto Pereira, CPF 083.233.698-01, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/14	R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Caraguatatuba, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços.

Art.2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 4.054 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Resolução nº 87/2014, de 07.07.2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo como componentes da Subcomissão Eleitoral do Campus Caraguatatuba para a realização da eleição do Conselho Superior, conforme Resolução nº 87 de 07 de julho de 2014, seguindo o código eleitoral da Comissão Eleitoral Central, designada pela Portaria nº 3.800 de 07 de agosto de 2014:

Docentes	
Titular	Suplente
Juliana Matheus Gregio	Tânia Cristina Lemes Soares Pontes
Técnico-Administrativos	
Titular	Suplente
Marcos Henrique da Silva	Ana Regina Vasconcellos Mousessiam
Discentes	
Titular	Suplente
Kevlin Roxani Gualberto da Silva	Larissa Camila Gonçalves

JOÃO ROBERTO MORO

.....

PORTARIA Nº 4.060 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.911, de 05 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Subcomissão Local com o objetivo de organizar e conduzir todas as atividades que dizem respeito ao Processo Eleitoral para composição do Conselho Superior do IFSP.

Representantes Docentes:

Keth Rousbergue Maciel de Matos

Naur João Janzantti Junior

Representante Técnico-Administrativo:

Caroline Louise Vilhena Francisco Beraldo

Representantes Discentes:

João Pedro Ribeiro Batista

Rodrigo Aristides dos Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ RICARDO MORAES DE OLIVEIRA

.....
PORTARIA Nº 4.064 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o memorando 108/2014 – DRG-VTP, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3.924, de 15 de agosto de 2014, substituindo da Comissão de Sindicância o servidor Gabriel Rodrigues da Cunha, matrícula nº. 1838951, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo servidor Evandro Araújo Jardini, matrícula nº. 1847855, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e designando Gustavo Cabrelli Nirschl, matrícula n.º 1854110, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como presidente.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....
PORTARIA Nº 4.065 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXECÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Rogério Homem da Costa, matrícula nº 1639856, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Delfim Pinto Carneiro Júnior, matrícula nº 2549795, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Michel Araújo de Souza, matrícula nº 1509100, cargo de Assistente em Administração para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam no processo 23308.000142/2014-21 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....
PORTARIA Nº 4.066 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pelo Portaria nº 4.041, de 15 de agosto de 2014 e de acordo com o que consta do Memorando nº 00200/2014-DIE. RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR em parte, a Portaria nº 5.373, de 05 de novembro de 2013, excluindo o servidor Paulo Roberto Taboza de Oliveira da Comissão Permanente Especial de Licitações do Campus São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....
PORTARIA Nº 4.068 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Resolução n.º 97, de 5 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º — DESIGNAR os servidores, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Análise do Programa Institucional de Auxílio à Participação Discente em Eventos — PIPDE/IFSP do Campus Araraquara.

Célio Caminaga

Alexandre Machado Ferraz Carlos Eduardo Guimarães Renata Maria Porto Vanni

Art. 2.º — Esta portaria entra em vigor nesta data

NILSON GERALDO ROSSI

.....
PORTARIA Nº 4070 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.911, de 05 de agosto de 2013, e considerando o estabelecido na Resolução nº 963 de 03 de setembro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Subcomissão Eleitoral do Campus Catanduva para a escolha dos representantes de servidores, discentes e egressos ao Conselho Superior do IFSP, sob a presidência da primeira.

Paulo César Mioralli - Representante docente.

Renata Trevisani - Representante dos Técnicos Administrativos.

Mariana Bassetto Peres - Representante dos Técnicos Administrativos (suplente).

Mayara Brigulato - Representante discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MARCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA Nº 4.073 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAÇÃO na Portaria nº 05 SRT-DRG/IFSP de 24 de fevereiro de 2014 que designa a Comissão de Planejamento dos Cursos de Licenciatura em Ciências Exatas. A alteração deverá substituir a Professora Fabiana Magnani Cabrini, devido ao término do Contrato Temporário, pela Professora Silvana Lima de Santana.

A composição da Comissão de Planejamento deverá ser constituída conforme a seguir:

LUIZ CARLOS LEAL JÚNIOR

SILVANA LIMA DE SANTANA

OLAVO HENRIQUE MENIN

RICARDO MELONI MARTINS ROSADO

LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA Nº 4.158 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3.894, de 14 de agosto de 2014, substituindo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o presidente Haroldo Issao Guibu, matrícula nº. 1864921, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo servidor Denis Vitório de Araújo, matrícula nº. 1680607, Assistente em Administração, designado como novo presidente em decorrência da remoção do primeiro do campus Suzano.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 4.159 DE 18 DE AGOSTO DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.041, de 15 de agosto de 2014 e de acordo com o que consta do memorando nº 130/2014 – CPV/DRG, de 07 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.553, de 24 de julho de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Capivari, nas seguintes datas:- dia 20 a 24 de outubro de 2014

Paulo Renato de Oliveira Gavião
Aderbal Almeida Rocha
Ana Carla Dantas Midões
Ana Paula Santos da Conceição
André Luís de Castro Peixoto
Carla Patrícia Mania de Oliveira
Carlos Fernando Barboza da Silva
Carlos Roberto de Paviotti
João Batista de Medeiros
Larissa Carvalho Raymundo
Luís Eduardo Pais dos Santos
Maria Ivete Pavan
Odair Santo Gossler
Rafael Wendel Pinheiro
Silvânia Regina Mendes Moreschi
Vitor Brandi Junior

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.160 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.041, de 15 de agosto de 2014 e de acordo com o que consta do memorando nº 092/2014 – DRG/CAR, de 05 de agosto de 2014, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 2.381, de 30 de maio de 2014, substituindo os integrantes da Comissão referente ao Campus Caraguatatuba, pelos seguintes representantes:

Júlio César Pereira Salgado	Docente
Wanderson Santiago dos Reis	Docente
Hugo Salles Cuba	Administrativo
Marco Antonio de Ulhôa Cintra	Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

André Azimovas Moreira Alonge	Discente
João Pereira Neto	Discente
Maria Alice Galvão de Oliveira	Sociedade Civil

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.164, DE 18 AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014 e considerando o que consta no Código Eleitoral aprovado pela Resolução nº 87, de 07 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Eleitoral Local para a composição de representantes do Conselho Superior.

Sérgio Augusto Godoy – Docente Titular

Fernando Vernal Salina – Docente Suplente

Carolina Machado D’Avila – Técnico-administrativo Titular

Seânio Sales Avelino – Técnico-administrativo Suplente

Cleis Meire Veiga – Discente Titular

Marco Antônio Oliveira Junior – Discente Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2014.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....

PORTARIA N.º 4.184 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.396 de 31 de março de 2014, retificada pela Portaria nº 2.336 de 28 de maio de 2014, substituindo o servidor André Castilho Garcia pela servidora Ana Karina Cancian Baroni, ficando a Comissão para Seleção de Equipe de Docentes e de Equipe de Apoio PRONATEC do Campus Capivari assim constituída:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ana Karina Cancian Baroni

André Luís de Castro Peixoto

Paulo Renato de Oliveira Gavião

WALDO LUIS DE LUCCA

.....
PORTARIA N.º 4.185 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Eleitoral, instituído pela Resolução nº 87, de 07 julho de 2014, artigo 32, §32 e pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014 e considerando o processo de escolha realizado entre os docentes, discentes e servidores técnico-administrativos do Campus Capivari, RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Subcomissão Eleitoral do Campus Capivari para a escolha dos representantes de servidores, discentes e egressos ao Conselho Superior do IFSP, sob a presidência da primeira:

Ana Paula Santos da Conceição — Representante docente

Doroci Sozzi — Representante discente

Grazi el I e Cri sti ne Elias— Representante técnico-administrativo

WALDO LUIS DE LUCCA

.....
PORTARIA N.º 4.186 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1003, de 10.03.14 e, considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão que irá analisar e classificar as propostas submetidas a solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho(s) no 5º CINTEC – Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSP, conforme:

Profa Suzana Campana Peleteiro (Presidente)

Prof Walter Luiz Andrade de Oliveira

Prof Alisson Ribeiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Pedadogo Daniel Garcia Flores

UDO ALEXANDRE WAGNER

.....

PORTARIA Nº 4199 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1926, de 21/06/2012, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção dos Bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em atendimento ao Edital interno nº 018/2014 do Campus São José dos Campos, e consoante a Lei Federal 12.513/2011, alterada pela Lei Federal nº 12.816/2013, a Resolução nº 004/2012 - CD/FNDE, e a Resolução nº 570/2012-CS/IFSP.

Natália Carvalho dos Santos

Natália Helena dos Santos

Irene Matsuno

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

.....

PORTARIA Nº 4.203 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.041, de 15 de agosto de 2014, e de acordo com o que consta do Memorando nº. 093/2014-PRE/DAA de 15 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.999, de 06 de maio de 2014.

Art. 2º. Aprovar o Manual de procedimentos para emissão e registro de Diplomas de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu), expedidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na forma do anexo.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 4.204 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o memorando de solicitação nº 001/2014 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3.880, de 13 de agosto de 2014, substituindo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o servidor André Luís Olivete, matrícula nº. 165439-2, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo servidor Marcos do Nascimento, matrícula nº. 157859-6, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Processo nº 23440.000054/2014-03.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.207 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, considerando o estabelecido na Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013 e no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.911, de 05 de agosto de 2013, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.267, de 24 de Março de 2014, alterando a ordem dos componentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial, que passa a ser composto da seguinte forma:

Osvaldo Luis Asato
Vera Lúcia da Silva
Cleide Rizzato
Luiz Carlos Rodrigues Montes
Masamori Kashiwagi

BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO

.....

PORTARIA Nº 4.223 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 3.566, de 25 de julho de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

WALDO LUIS DE LUCCA

.....

PORTARIA Nº 4.225 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Eleitoral, instituído pela Resolução nº 87, de 07 julho de 2014, artigo 3º, §3º e pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014 e considerando o processo de escolha realizado entre os docentes, discentes e servidores técnico-administrativos do Campus Bragança Paulista, RESOLVE:

DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros da Subcomissão Eleitoral do Campus Bragança Paulista para a escolha dos representantes de servidores, discentes e egressos ao Conselho Superior do IFSP:

Leandro Piazzon Correa – Representante técnico-administrativo
Ariana Paula da Costa – Representante técnico-administrativo
Hector Taiki Sola Yamada – Representante discente
Leonardo de Oliveira Preto – Representante discente
Roberto Seidi Imafuku – Representante docente
Vitor Garcia – Representante docente

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

.....

PORTARIA Nº 4227 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMPINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros da Subcomissão Eleitoral do Campus Campinas para a escolha dos representantes de servidores, discentes e egressos ao Conselho Superior do IFSP, sob a presidência da primeira:

Representantes Técnico Administrativos
Renata Aliaga: Presidenta
Mauro Salviati

Representantes Docentes
Ricardo Barz Sovat (Titular)
Andre Willik Valenti



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes Discentes
Fábio Carletto Gruber (3º semestre) - titular
Felipe Gustavo Lopes (2º semestre)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL SAVERIO SPOZITO

.....
PORTARIA Nº 4.228 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.041, de 15 de agosto de 2014, e de acordo com o que consta do memorando nº 090/2014 – DRG/SCL, de 18 de agosto de 2014. RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gerson Marcelo Camargo, como Coordenador do Projeto Institucional para Implantação e Montagem de Laboratórios do curso superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves do Campus São Carlos, no período de julho a dezembro de 2014.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....
PORTARIA Nº 4229 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014 e considerando o memorando 492/2014_BRI/DRG RESOLVE:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da servidora Vanessa de Souza Palomo, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Campus Birigui.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnicos Administrativos

Carmem Izaura Molina Correa
Francisco Diego Garrido da Silva
Gustavo Rodrigues Marques
Maira Pincerato Andózia
Rafael dos Santos Zanatta
Vanessa de Souza Palomo

Discentes

Anna Kathlen de Souza e Silva
Bruno Adão Mari
Caroline Arquilini
Gilson Pereira Colli
Nahyme Borelli Olher

Docentes

Aline Graciele Mendonça
Andréia de Alcântara Cerizza
Éder Fonzar Granato
Érica Alves Rossi
Gustavo Jorge Pereira
Helen de Freitas Santos
Lidiane Aparecida L. Garcia e Gonçalves
Renato Correia de Barros

Comunidade

Vilma Terezinha Lemes Ladeira

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.230, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.041, de 15 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação e Monitoramento das equipes pedagógicas responsáveis pelos cursos de atualização na Escola Livre para Formação Integral “Dona Lindu”:

Elaine Alves Raimundo	Pedagogo	Reitoria
Adriana Paes de Jesus Correia	Pedagogo	Reitoria
Cynthia Lushiuén Shieh	Pedagogo	Reitoria
Fernanda Atanes Sorrentino	Pedagogo	Reitoria
Juliana Lopes Ruiz	Administrativo	Reitoria
Luciana Harumi dos Santos Sakano	Administrativo	Reitoria
Thiago Pedro Donadon Homem	Docente	Campus Boituva

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 04 meses, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....
PORTARIA Nº 4.232 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 144, 148 e 152 da Lei n.º 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR Andréia de Alcântara Cerizza, matrícula n.º. 1807804, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Aurélio Moreira da Silva Neto, matrícula n.º. 1807877, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Eder Fonzar Granato, matrícula n.º. 1828113, cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de atender parcialmente a cota n.º 29/2014 da PF/ IFSP, fls. 156 a 157, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como a decisão de fls.158 constantes no Processo n.º. 23059.0006251/2012-70.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....
PORTARIA Nº 4.234 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas na resolução n.º 75, no artigo 5º, de 23 de junho de 2014. RESOLVE:

NOMEAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor a Comissão Local da Estatuinte com representação titular e suplente dos segmentos docente, discente e técnico-administrativos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré.

Docentes

Maria Cristina Marques (titular)
Maria Caroline Trovo (suplente)

Técnicos-administrativos

Andressa de Andrade (titular)
Tiago Alves Pereira (suplente)

Discentes

Alexandre Augusto de Almeida Curto Rodrigues (titular)
Leonardo de Almeida Coelho (suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

PORTARIA N.º 4.236 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.204/2011, de 11 de maio de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora Andressa Mattos Salgado Sampaio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para função de Professor Orientador de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática do campus Caraguatatuba.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 4.238 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Resolução n.º 833 de 19 de março de 2013 e na Portaria n.º 2.619 de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº 1900 de 14 de julho de 2011 e n.º 2.838, de 19 de setembro de 2012.

Art.2.º - DESIGNAR os seguintes docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Caraguatatuba.

Presidente	
Jaqueline Lopes	
Titular	Suplente
Cristina Meyer	Marcelo Rosa Hatugai
José Américo Alves Salvador Filho	Márcio André Traesel
Luis Américo Monteiro Junior	
Marta Senghi Soares	
Ricardo Roberto Plaza Teixeira	

Art. 2.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 3 (três) anos com possibilidade de recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

JOÃO ROBERTO MORO

.....

PORTARIA Nº 4239 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 316 de 09.02.2009, RESOLVE:

APROVAR o Calendário Escolar do Campus Jacareí para o segundo semestre de 2014, conforme anexo.

LUZ MARINA AP. PODDIS DE AQUINO

.....

PORTARIA Nº 4245 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSP, aprovado pela Portaria nº 953, de 28/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º — ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.631, de 11.04.2014, retificada pela Portaria nº 2.474, de 05.06.2014, substituindo o servidor Cesar Alberto da Silva pelo servidor Alexandre Ataíde Carniato como presidente do Comitê de Iniciação Científica do IFSP Campus Presidente Epitácio, ficando assim constituído

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO
ANDREA PADOVAN JUBILEU
JOÃO VICTOR FAZZAN
JOSÉ GUILHERME MAGALINI SANTOS DECANINI

ITALO ALVES MONITORIO JUNIOR

.....

PORTARIA Nº 4247 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1003, de 10.03.14 e, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF,RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o calendário escolar 2014 do campus Campos do Jordão conforme anexo, para adequação ao período de greve dos servidores do campus ocorrido entre os dias 02 de junho e 10 de julho de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

UDO ALEXANDRE WAGNER

.....

PORTARIA Nº 4.250 DE 21 AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014 e considerando o que consta no Regimento da Estatuinte aprovado pela Resolução nº 75, de 23 de junho de 2014,RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local da Estatuinte do Campus Boituva.

Representantes dos docentes	
Juliana Schlatter de Lima Ferraz	Titular
Andrea Gomes Nazuto Gonçalves	Titular
Ivan Douglas de Souza	1º Suplente
Robert Dias Ximenes	2º Suplente
Giorjety Licorini Dias	3º Suplente

Representantes dos discentes	
Ana Lúcia Sudo	Titular
Thiago Mathias Guerra	Titular
Rafael Meneguim Motta	1º Suplente
Julio Cesar Mescoloto	2º Suplente
Claudio Nunes de Almeida	3º Suplente

Representantes dos técnicos-administrativos	
Alice Antonia Dondoni Neta	Titular
Mariane de Almeida Silva Lara	Titular
Jaime Martimiano Junior	1º Suplente
Artur Seigi Nakamine	2º Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

BRUNO NOGUEIRA LUZ

PORTARIA Nº 4.251 DE 21 AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014 e, considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, as portarias 4.796, de 24 de setembro de 2013 e 6.096, de 16 de dezembro de 2013, referente a Conformidade de Registro de Gestão do Campus Boituva.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor SILAS VALIM, matrícula SIAPE 2048211, CPF 314.641.708-19 como titular e o servidor PAULO FABRICIO ROQUETE GOMES, matrícula SIAPE 1043475, CPF 043.798.996-83 como substituto para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do Campus Boituva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

PORTARIA Nº 4.252 DE 21 AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Horário de Atividades compreendendo: períodos/aulas/intervalo e de funcionamento do Campus Boituva, conforme tabela abaixo:

Horário de Funcionamento – 2ª a 6ª feira	8h00	22h50
Horário de Funcionamento – Sábado	8h00	12h30

Período	Aulas/Intervalos	Início	Término
Matutino	1º	8h00	8h50
	2º	8h50	9h40
	Intervalo	9h40	10h00
	3º	10h00	10h50
	4º	10h50	11h40
	5º	11h40	12h30
	Intervalo	12h30	13h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Vespertino	1º	13h30	14h20
	2º	14h20	15h10
	Intervalo	15h10	15h25
	3º	15h25	16h15
	4º	16h15	17h05
	5º	17h55	18h45
	Intervalo	18h45	19h00
Noturno	1º	19h00	19h50
	2º	19h50	20h40
	Intervalo	20h40	20h55
	3º	20h55	21h45
	4º	21h45	22h35

Art. 2º - REVOGAR, a partir desta data, todas as disposições em contrário ao horário de funcionamento do IFSP - Campus Boituva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

.....

PORTARIA N.º 4.253 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.041, de 15 de agosto de 2014, e considerando o que consta no memorando nº 013/2014 – GAD/PRC.RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2.596, de 18 de junho de 2014, incluindo o servidor Diogo Carvalho Santos, CPF 310.897.898-58, como Pregoeiro para realização de pregões eletrônicos e presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no campus Piracicaba.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA N.º 4.257 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.926, de 21 de junho de 2012 RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Interna de Seleção, conforme Edital nº 028 – Campus Caraguatatuba, de 19 de agosto de 2014, para a análise da documentação referente à formação acadêmica e profissional exigida pelo próprio edital:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Membros
Fagner Ricardo Mera
Marco Antonio de Ulhôa Cintra
Ruan Bueno de Almeida

JOÃO ROBERTO MORO

.....
PORTARIA Nº 4.276 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSP, aprovado pela Portaria nº 953, de 28/02/2014,RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 984, de 10 de março de 2014, substituindo o presidente do Comitê de Iniciação Científica do IFSP – Campus Bragança Paulista, Victor Oscar Martins Claro, pela docente Bianca Maria Pedrosa.

Art. 2º - INCLUIR o docente Flávio Cezar Amate como Suplente da Área de Informática, alterando o docente Luciano Bernardes de Paula para Titular.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

.....
PORTARIA Nº 4.277 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:

- ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5.901, de 05 de dezembro de 2013, substituindo o representante docente da Comissão Própria de Avaliação do Campus Bragança Paulista, José Erick de Souza Lima, pelo docente André Luis Maciel Leme.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

.....
PORTARIA Nº 4.280 DE 22 DE AGOSTO DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ARARAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção dos Bolsistas do PRONATEC.

Dirce Mariano da Silva
Rosangela Franzin
João Batista da Silva

Art. 2º Estabelecer prazo até 02 de setembro de 2014 para conclusão dos trabalhos.

ANDREA CRISTINA ZOCCA

.....
PORTARIA N.º 4.287 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2.619, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 3.172, de 1º de julho de 2013, que designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Araraquara, excluindo os membros Linlya Natássia Sachs Camerlengo de Barbosa e Paulo Roberto Vargas Neves; incluindo o membro Josimeire Maximiano dos Santos.

Art. 2º – Todos os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Araraquara terão mandato de 1 (um) ano a partir da publicação desta.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....
PORTARIA N.º 4.288 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.189, de 10 de maio de 2011, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 3.171, de 1º de julho de 2013, que designa o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Araraquara, excluindo os membros docentes Linlya Natássia Sachs Camerlengo de Barbosa e Paulo Roberto Vargas Neves; excluindo os membros discentes Simone Aparecida da Costa Sader e Marcel Torres Alves; incluindo os membros docentes Gabriela Castro Silva Cavalheiro (titular), Josimeire Maximiano dos Santos (suplente) e Vitor Gustavo de Amorim (suplente); incluindo os membros discentes Alan Henrique Gomes Coimbra (titular) e Maitê Duarte (suplente).

Art. 2º – Todos os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Araraquara terão mandato de 1 (um) ano a partir da publicação desta.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....
PORTARIA N.º 4.289 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1909, de 30 de novembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º – ASSINAR e PUBLICAR o Projeto Institucional intitulado “Coordenação dos Laboratórios de Informática do Campus Araraquara”.

Art. 2º – O projeto será desenvolvido no 2º semestre de 2014.

Art. 3º – O projeto será desenvolvido pelo prof. Mauro de Lucca, como atividade de ensino, conforme Art. 12º. da Portaria n.º 1.898 de 18 de junho de 2012, devendo o professor dedicar-se ao projeto por 10 (dez) horas semanais presenciais.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....
PORTARIA N.º 4.291, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 1585, de 09/08/10, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Vitor Henrique Piloto Serpa - CPF 384.578.878-07 e, como substituta, Ronaldo Rodrigues Martins - CPF 332.274.428-09, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato n°	Empresa	Objeto
02/14	LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Manutenção Geral (ajudante geral) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o <i>campus</i> Catanduva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA N.º 4.292 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1585, de 09/08/10, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Vitor Henrique Piloto Serpa - CPF 384.578.878-07 e, como substituta, Ronaldo Rodrigues Martins - CPF 332.274.428-09, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
03/14	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Manutenção Geral (eletricista) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o <i>campus</i> Catanduva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIA N.º 4.294 DE 22 DE AGOSTO DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, e considerando o que consta no memorando nº 096/2014 – DRG/CAR, de 11 de agosto de 2014, RESOLVE:

RATIFICA atos relativos ao Registro de Conformidade Contábil praticados pelo servidor Lucas Oliveira Costa – CPF: 383.093.648-65, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, em substituição ao servidor Edmilson Silva Araújo - CPF: 883.604.238-49 – Contador - pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP do Campus Caraguatatuba, no período de 04 de agosto a 22 de agosto de 2014, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.295 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando de solicitação nº 01 - Comissão de Processo Disciplinar, RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.624, de 23 de junho de 2014, objeto do processo nº 23305.001440/2014-69.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.305 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais. e considerando o que consta da Portaria nº 1.926, de 21.06.12. RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Bolsistas, na modalidade Supervisor de Cursos. Orientador, Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas. Profissional de Apoio às Atividades Financeiras e Docentes para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONA TEC/MEC:

VANESSA ROMANCENE PEREIRA GOMES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ROSANA ABBUD

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº 4.306 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no 3º parágrafo da Resolução nº 87, de 07 de julho de 2014. RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes membros da Subcomissão Eleitoral do Campus Avançado Presidente Prudente para escolha dos representantes de servidores e docentes egressos ao Conselho Superior do IFSP, sob a presidência do primeiro:

Docente Rosana Abbud
Técnico-administrativo
Vanessa Romancene Pereira Gomes

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº 4.334 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, e de acordo com o que consta do memorando nº 497/2014 – BRI/DRG, RESOLVE:

CONVALIDAR todos os atos relativos desde o mês de abril de 2014, da Comissão abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Político do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Birigui.

Aline Graciele Mendonça
Edmar César Gomes da Silva
Luciana Leal da Silva Barbosa
Maira Pincerato Andózia
Valtemir de Alencar e Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.340 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 1.931, de 21 de Junho de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ana Paula da Rosa, prontuário 12286-5, como professora orientadora de estágio supervisionado na área de Informática.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Reinaldo do Valle Junior, prontuário 12042-X, como professor orientador de estágio supervisionado na área de Informática.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Luiz Antonio Ferrari, prontuário 08033-0, como professor orientador de estágio supervisionado na área de Indústria.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor Luiz Eduardo Miranda Jose Rodrigues, prontuário 08032-9, como professor orientador de estágio supervisionado na área de Indústria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSTA FILHO

.....

PORTARIA Nº 4.341 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 1.931, de 21 de Junho de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Coordenador de Extensão para representar a Instituição de Ensino no seguinte ato:

I — A aprovação e assinatura dos documentos referentes aos registros das atividades de estágio dos alunos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSSI FILHO

.....

PORTARIA Nº 4343 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JACAREÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1823, de 23.04.2014, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 26.08.2014 a Portaria nº 2166 de 09.05.2014;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Lilian Midori Ueji Cortez - CPF: 311.700.248-07 e, como substituta, Maria Lúcia Cândido - CPF: 046.866.388-60 para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
006/2014	TJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Serviços continuados de limpeza e conservação predial do <i>Campus</i> Jacareí

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar à empresa as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Administração do *Campus*, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - CONVALIDAR todos os atos praticados pelos fiscais, a partir de 26.08.2014.

LUZ MARINA AP. PODDIS DE AQUINO

.....

PORTARIA Nº 4.345 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 2.619, de 04.06.13, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 4.323, de 29 de agosto de 2013, que designou servidores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Campus Presidente Epitácio.

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

.....

PORTARIA Nº 4.348, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, de acordo com a Circular nº 019/DPE/PRE, e considerando o memorando 142/2014/CPV/DRG. RESOLVE:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Projeto Político Pedagógico do Campus Capivari.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Isabel Cristina de Chagas Oliveira
Ana Carla Dantas Midões
Ana Karina Cancian Baroni
Carlos Fernando Barboza da Silva
Edivaldo Serafim
Grazielle Nayara Felício Silva
Letícia Pedroso Ramos
Márcio José Chaves
Maria José Diógenes Vieira Marques
Odair Santo Gossler
Paulo Renato de Oliveira Gavião
Talita Barbosa Plantcoski

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 4.349 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, e de acordo com o que consta do memorando nº 40_CCT, de 26 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.997, de 06 de maio de 2014.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Luciana Aparecida Santos de Barros – CPF 296.206.398-55 e, como substituto, Adalberto Rodrigues de Queiroz – CPF: 116.639.918-47 para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	Objeto
003/14	GLOBO MASTER LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Contrato de empresa terceirizada para prestação de serviços de apoio administrativo – Serviços de copeira, recepcionista e contínuo para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Reitoria, na Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01109-010 – Fone (11) 3775-4531. Com ateste no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 4.350 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, e considerando o memorando 071/2014_DRG/BTV,RESOLVE:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão organizadora e julgadora da eleição para a escolha do nome da Biblioteca do Campus Boituva.

Katiana de Lima Alves Silva	Técnica em Assuntos Educacionais
Érica Piantoni	Bibliotecária
Ivan Douglas de Souza	Professor de Língua Portuguesa
Mayara Franco Pontes	Comunidade Externa
Seânio Sales Avelino	Bibliotecário

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 4.351 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, e considerando o memorando 492/2014_BRI/DRG,RESOLVE:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da servidora Vanessa de Souza Palomo, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Campus Birigui.

Técnicos Administrativos

Carmem Izaura Molina Correa

Francisco Diego Garrido da Silva

Gustavo Rodrigues Marques



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Maira Pincerato Andózia
Rafael dos Santos Zanatta
Vanessa de Souza Palomo

Docentes

Aline Graciele Mendonça
Andréia de Alcântara Cerizza
Éder Fonzar Granato
Érica Alves Rossi
Gustavo Jorge Pereira
Helen de Freitas Santos
Lidiane Aparecida L. Garcia e Gonçalves
Renato Correia de Barros

Discentes

Anna Kathlen de Souza e Silva
Bruno Adão Mari
Caroline Arquilini
Gilson Pereira Colli
Nahyme Borelli Olher

Comunidade

Vilma Terezinha Lemes Ladeira

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.352 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, e de acordo com o que consta do memorando nº 498/2014_BRI, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, do Campus Birigui.

Aline Graciele Mendonça
Amanda Gedolim da Silva
Lidiane Aparecida Longo e Garcia
Gonçalves
Luiz Fernando da Costa Zonetti
Maira Pincerato Andózia

Art. 2º - RATIFICAR os atos praticados por esta comissão desde abril de 2014 até a presente data.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 4.353 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, e de acordo com o que consta do memorando nº 491/2014, de 15 de agosto de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Birigui, para o ano de 2014.

Renato Correia de Barros
Alexandre Alves Ribeiro
Allan Vitor Ribeiro
Andréia de Alcântara Cerizza
Cássio Stersi dos Santos Neto
Daniela Galera Castilho
Danilo Pazian Paulo
Edmar César Gomes da Silva
Francisco Diego Garrido da Silva
Luciana Leal da Silva Barbosa
Luiz Fernando da Costa Zonetti
Manuela Aparecida Felix de Lima
Marco Akio Ikeshoji
Marcos Roberto Ruybal Bica
Renato Correia de Barros
Valtemir de Alencar e Silva
Zionice Garbelini Martos Rodrigues

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.354 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, considerando o que consta na Resolução nº 41, de 06 de maio de 2014, Art. 8º, e no memorando nº 62/14_PRP, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Comitê Gestor do Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PIPECT, para sob a presidência do primeiro nome citado, analisar, pontuar e classificar as propostas submetidas a esse Comitê.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Jussara Pimenta Matos	PRP
André Constantino da Silva	Campus Hortolândia
Andréia de Alcântara Cerizza	Campus Birigui
Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni	Campus São Paulo
Salvador Rodrigues de Oliveira	PRA

Art. 2º - O Comitê será válido de 26 de agosto deste ano a 26 de agosto de 2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4357 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3911, de 05/08/2013, e da Resolução n.º 963, de 03 de setembro de 2013, RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria N.º 5.073, de 11/10/2013, DESIGNANDO os servidores e seus respectivos suplentes, para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho Flexibilizada, dos Servidores Técnico-administrativos do Campus São José dos Campos, em colaboração com a CISTA, conforme segue:

Titular: Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva
Suplente: Jéssica Cristiane Pereira da Silva

Titular: Gustavo Ferreira Canevare
Suplente: Danilo Alves de Jesus

Titular: Andreia Alice Rodrigues da Costa
Suplente: Danilo Eduardo Braga

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

.....

PORTARIA Nº 4358 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3810, de 08/08/2014, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - ALTERAR em parte a Portaria N.º 2.208, de 20/05/2014, DESIGNANDO, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus São José dos Campos.

Márcia Ribeiro Souza Hipólito de Almeida
Andreia Alice Rodrigues da Costa
Anelisa de Castro Quintão
Elisângela Rodrigues Carrijo
Laísa Conde Rocha
Marcelle Christiane Gomes do Nascimento Barros
Marcos Natanael Faria Ribeiro
Marilyn Menecucci Ibanez dos Reis
Valdeci Donizete Gonçalves

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

.....
PORTARIA N.º 4.359 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.810, de 08 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR os servidores, sob presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Campus Araraquara.

Ana Carolina Gravena Vanalli
José Ricardo Ferreira Cardoso
Josilda Maria Belther
Luciana Valéria Lourenço Grossi
Maurilio Messias de Araujo Filho

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....
PORTARIA N.º 4.360 DE 26 DE AGOSTO DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º – ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1.894, de 28 de abril de 2014, que designa a Comissão de Divulgação de Eventos do Campus Araraquara e dá outros encaminhamentos, incluindo os servidores:

Ana Carolina Gravena Vanalli
Danilo Basile Forlini
Ednilson Geraldo Rossi
José Ricardo Ferreira Cardoso
Kerollaine Lauto de Oliveira.

Art. 2.º – Os membros da comissão dedicarão 2 (duas) horas de trabalho semanais às atividades competentes a comissão.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....
PORTARIA Nº 4.363 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 144, 146, 148 e 152 da Lei n.º 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR, Daniel Soares da Silva, matrícula n.º. 1674568, cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Andrea Monteiro Uglar, matrícula n.º. 2577212, cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Joaquim Chagas Neto, matrícula n.º. 1199937, cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo n.º. 23305.001663/2014-26, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....
PORTARIA Nº 4.370 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, considerando o que consta do Memorando nº 150 – 2014/ CPV / DRG, de 22 de agosto de 2014. RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.885 de 25 de abril de 2014, referente ao servidor designado para realizar a disciplina dos procedimentos relativos ao registro das conformidades Contábeis dos Campus Capivari, conforme segue:

De:

Servidor	CPF	UG
Luciana Martins Gatti	141.972.558-02	158712

Para:

Servidor	CPF	UG
Osmar Ruy Neto	319.602.568-31	158712

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.377 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Camila Fernanda Biolcatti, matrícula nº 2087269, Assistente em Administração e Daniel Alves de Souza, matrícula nº 2072468, Assistente em Administração, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam no processo 23427.000101/2014-89 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.380 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, considerando o que consta do Memorando nº 150 – 2014/ CPV / DRG, de 22 de agosto de 2014. RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ALTERAR a Portaria nº 1.885 de 25 de abril de 2014, referente ao servidor designado para realizar a disciplina dos procedimentos relativos ao registro das conformidades Contábeis dos Campus Capivari, conforme segue:

De:

Servidor	CPF	UG
Maria Silvana de Almeida	466.086.996-20	158528

Para:

Servidor	CPF	UG
Dagmar Benedito B. de Oliveira	067.274.668-90	158528

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.390 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, considerando o que consta do Memorando nº 012/14-GCC-DCC, de 25 de agosto de 2014, RESOLVE:

INCLUIR os servidores Antonio Carlos da Silva Bomfim e Eduardo Camargo Maia, do Campus Capivari, como Pregoeiros para realização de pregões eletrônico e presencial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, alterando a Portaria nº 2.596 de 18 de junho de 2014.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA N.º 4.392 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Projeto Político Pedagógico do Campus Araraquara.

Robson Aparecido de Souza
Carlos Eduardo Guimarães
Élcio da Riva Moura
Josilda Maria Belther
Luciana Valéria Lourenço Grossi

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....
PORTARIA N.º 4.393 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Estudo dos Documentos do Ensino do Campus Araraquara.

Ednilson Geraldo Rossi
Darlene Dias da Silva Mendes
Eulália Nazaré Cardoso Machado
Francisco Rocha Pirolla
Marcel Pereira Santos

Art. 2º – A comissão deverá apresentar em 60 (sessenta) dias uma síntese de todos os documentos relacionados ao ensino, incluindo fluxograma das etapas, prazos das etapas e responsabilidades de cada setor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

.....
PORTARIA Nº 4394 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.000975/2014-11, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a YARA MARIA CAZZOLI, matrícula SIAPE nº 1076906, Código de Vaga nº 0215474, no cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível III, Padrão de Vencimento 12, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Campus São Paulo, com a VPNI – Vantagem Pecuniária Nominalmente Individual, instituída pelo art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, Incentivo a Qualificação Decreto 5.824/2006 e com adicional por tempo de serviço (ANUÊNIO - art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 4% (quatro por cento).

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Técnico em Contabilidade.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.406 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 1.823, de 23 de abril de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção de Projetos para o Programa de Bolsas de Extensão do campus Campos do Jordão, conforme segue:

Avelino Natal Bazanela
Denise Alves Lúcio
Suzana Campana Peleteiro
Vidal da Mota Ferreira

HÉLIO SALES RIOS

.....

PORTARIA Nº 4.414 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MOCOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 e a Resolução CS/IFSP nº 1049, de 12 de novembro de 2013 e considerando o que consta nos Editais Externos nº 895 e 904/2014, RESOLVE:

DESIGNAR à Comissão Interna de Seleção de Bolsistas no âmbito do Programa Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no campus Avançado Mococa, constituída pelos servidores Plínio Alexandre dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Caetano, Livia Maria Lovato Laureano, Jeniffer Fernanda Ferreira da Silva dos Reis e Juliana Caroline dos Santos Chiaretti; devendo o primeiro presidir à respectiva comissão.

JACQUELINE DE BLASI

.....

PORTARIA Nº 4416 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.042, de 15 de agosto de 2014, considerando o que consta do Memorando nº 041/14-CCT, de 27 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Cleuza Taveira Matoso – CPF 367.527.031-91 (Titular) e Claudia Abboud Aranega – CPF 043.325.668-07 (Substituta), para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
13/2014	CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração	Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços referentes à execução das atividades relacionadas aos Processos Seletivos de Discentes do 1º e 2º semestres de 2015, para os <i>campi</i> e polos (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios. Sem ateste no sistema SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE

.....

PORTARIA Nº 4.428, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta Portaria nº 1.823, de 23.04.2014, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo identificados membros da comissão responsável pelo Núcleo de Atendimento à Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE):

Art. 2º - Os representantes administrativos serão: Lucas Borgoni; Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães e Williana Ângelo da Silva.

Art. 3º - Os representantes docentes serão: Ed Alencar Dias da Silva e Abner Silva Xavier

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSTA FILHO

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO